



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO/PB**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

RETIFICAÇÃO 001

- 1. Retifica-se o CAPÍTULO V - DAS PROVAS DE TÍTULOS E ENTREVISTAS – NÍVEL SUPERIOR, alterando o item 9.0, referente à comprovação de experiência profissional:**

9. A comprovação da atividade profissional será realizada por meio de certidão ou declaração emitida pela gestão municipal, estadual ou federal da unidade em que o interessado exerce suas funções. Além disso, a comprovação poderá ser realizada por meio de contracheque ou contrato de trabalho.

10. A documentação deve especificar claramente o período de efetivo exercício. No caso de experiência em instituição particular, a comprovação será feita por meio de declaração devidamente acompanhada de cópia da Carteira Profissional. Esta declaração deve apresentar as especificações sobre o vínculo empregatício em área objeto ao cargo pretendido ou contrato de prestação de serviço com informações equivalentes.

OS DEMAIS ITENS PERMANECEREM INALTERADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

04 DE DEZEMBRO DE 2023